



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 29/10/2020

LEI Nº 838/2020.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais), para reforço da seguinte dotação:

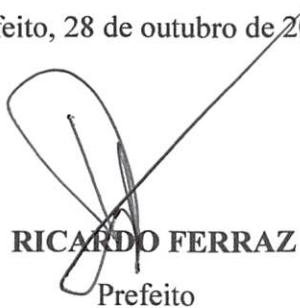
02	14	10	FUNDO DE PREVIDENCIA DE FLORESTA FINANCEIRO		
	763		09.272.1006.2176.0000 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO FLORESTAPREV		R\$ 672.000,00
			3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
		01	TESOURO		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	764		09.272.1006.2176.0000 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO FLORESTAPREV		R\$ 56.000,00
	3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar		
		01	TESOURO		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
		SOMA			R\$ 728.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação.

02	07	01	COORDENAÇÃO GERAL		
	221		99.999.1001.4001.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-728.000,00
			9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PROPRIO		
		SOMA			-728.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2020.



RICARDO FERRAZ
Prefeito